ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 ABR 2019
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Os vereadores infra-assinados, por sugestão do ***Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel,*** *manifestam a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr.* ***Carlos Alberto Ferreira,*** *pelos excelentes serviços prestados como funcionário da empresa* ***"PRÓPRIA AMBIENTAL"****, Empresa esta, responsável pelo serviço de limpeza urbana do município. É com grande satisfação que este vereador presta esta honraria, pois, em diversas vezes presenciou o funcionário colocando a "Mão na Massa" literalmente, demonstrando um espírito de humildade e dedicação.*

Desejo saúde, paz, e que Deus ilumine sempre o seu caminho e de toda a sua família e conceda a você todas as bênçãos que uma pessoa digna e honrada merece.

APROVADO
Em 02 ABR 2019
Presidente

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador-Autor

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Vereador

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador

Humberto Antônio da Costa
Humberto Costa
Vereador

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

Rogério da Silva Jordes
(Rogério da Máquina)
Vereador